



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 29, inciso II e seus parágrafos do Regimento Interno,

CONVOCAMENTO

Os Senhores Vereadores, para um período de 03 (três) Sessões Extraordinárias a iniciar-se no dia 29 de janeiro do corrente ano, a partir das 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal.

A referida Sessão tem por objetivo a deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI N°005/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo no qual “ Concede a subvenção à Associação Cultural Buchada da Adélia, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI N°006/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo que “ Altera a Lei nº 2.518, de 24 de dezembro de 2024, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI N°007/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social os fins que indica, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI N°008/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo que “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica da rede pública municipal de ensino de Limoeiro do Norte/CE para o exercício de 2025, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI N°009/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo que “ Fixa, para o ano de 2025, o valor do salário mínimo para os servidores públicos do Município de Limoeiro do Norte/Ce, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI N°010/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo que “Concede subvenção à Associação de moradores de Croatá para os fins que indica, e dá outras providências.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO.

- PROJETO DE LEI Nº011/2025, DE 27 DE JANEIRODE 2025, autoria da Chefe do poder Executivo que “Cria, na estrutura administrativa do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte, a Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, e dá outras providencias.
- PROJETO DE LEI Nº012/2025, DE 27 DE JANEIRODE 2025, autoria da Chefe do poder Executivo que “Cria, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Municipio de Limoeiro do Norte e dá outras providencias.
- PROJETO DE LEI Nº013/2025, DE 27 DE JANEIRODE 2025, autoria da Chefe do poder Executivo que “Autoriza a doação de imóvel que indica ao Estado do Ceará, e dá outras providencias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 27 de janeiro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO.

CIENTES:

| |
|--|
| 1. CIRO LIMA QUEIROZ LINS |
| 2. ELISETE SILVA DUARTE GUIMARÃES |
| 3. FLAUBER LIMA HONORATO <i>Flauber Lima Ilhonorato</i> |
| 4. FLANCISCO DIÓGENES PEIXOTO <i>Flançisco D Peixoto</i> |
| 5. GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA <i>George Eric Coelho Vieira e Silva</i> |
| 6. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES JUNIOR <i>Heraldo de Holanda Guimarães Jr.</i> |
| 7. JOSÉ TORRES DE MOURA NETO |
| 8. JOSÉ VALDIR DA SILVA <i>José Valdir da Silva</i> |
| 9. LAURO GERDÊNIO PINHEIRO MACHADO <i>Lauro Gerdênia Pinheiro Machado</i> |
| 10. MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA |
| 11. MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIA <i>Marcio Michael do Nascimento Faria</i> |
| 12. RUBEM SÉRGIO DE ARÁUJO <i>Rubem Sérgio de Araújo</i> |
| 13. SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES |
| 14. SERGIO MURILO DE CASTRO GOMES |
| 15. VALDEMIR BESSA SALGADO |